

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Número 470

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.138, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 817.229,41 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos)

O PREFEITO DE SÃO BORJA, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso III e IV, da Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018

Considerando o protocolo nº 21.335/2019.

DECRETA

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 817.229,41 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), para atender a seguinte programação:

| | | |
|-----------------------------|---|------------|
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 04 | ATENDIMENTO À SAÚDE | |
| 2.103 | Transporte Sanitário Eletivo | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00.00.4501 | (3682) Material de Consumo | 100.000,00 |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 04 | ATENDIMENTO À SAÚDE | |
| 2.088 | Atenção básica | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00.00.4500 | (3610) Material de Consumo | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.4500 | (3614) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 04 | ATENDIMENTO À SAÚDE | |
| 2.231 | Assistência à Saúde - Média e Alta Complexidade - MAC | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00.00.4504 | (3745) Material de Consumo | 29.867,52 |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 04 | ATENDIMENTO À SAÚDE | |
| 1.053 | Unidade de Pronto Atendimento - UPA | |
| 4.4.2.0.93.00.00.00.00.4506 | (3711) Indenizações e Restituições | 132.859,29 |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02 | EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 2.125 | Manutenção da Educação Básica - Salário Educação | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00.00.1028 | (1356) Material de Consumo | 50.000,00 |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02 | EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 2.243 | Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00.00.1029 | (1414) Material de Consumo | 100.000,00 |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02 | EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 2.243 | Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental | |
| 3.3.9.0.39.00.00.00.00.1029 | (1418) Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 104.502,60 |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02 | EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 2.246 | Iniciação a Educação Alimentar e Nutricional - Ensino Fundamental | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00.00.1028 | (1441) Material de consumo | 100.000,00 |

Art.2º Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento o superavit financeiro do recurso 4506 (INVESTIMENTO – ATENÇÃO ESPECIALIZADA), valor de R\$ 132.859,29 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos); o superavit financeiro do recurso 4504 (CUSTEIO – GESTÃO DO SUS), valor de R\$ 29.867,52 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme Balanço Patrimonial apurado em 31 de Dezembro de 2018; o excesso de arrecadação do recurso 1028 (SALÁRIO EDUCAÇÃO), valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); o excesso de arrecadação do recurso 1029 (TRANSPORTE ESCOLAR – ESTADO), no valor de R\$ 204.502,60 (duzentos e quatro mil, quinhentos e dois reais e sessenta centavos); o excesso de arrecadação do recurso 4500 (CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); o excesso de arrecadação do recurso 4501 (CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA E ALTA COMPLEX AMBULAT E HOSP), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Número 470

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de Julho do ano de 2019.

Eduardo Bonotto
Prefeito de São Borja.

Registre-se e publique-se:

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em:02/09/2019

DECRETO Nº 18.161, DE 25 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 634.469,28 (seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove mil e vinte e oito centavos)

O PREFEITO DE SÃO BORJA, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso III e IV, da Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018.

Considerando o protocolo nº 21.857/2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 634.469,28 (seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove mil e vinte e oito centavos), para atender a seguinte programação:

| | | |
|-----------------------------|---|------------|
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 01 | GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS | |
| 2.023 | Manutenção das Atividades da Secretaria | |
| 4.4.9.0.52.00.00.00.00.1079 | (170) Equipamentos e Material Permanente | 9.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001 | (163) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 255.670,00 |
| 09 | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO | |
| 02 | DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA | |
| 2.070 | Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipa | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00.00.1032 | (3578) Material de Consumo | 21.400,00 |
| 09 | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO | |
| 04 | SERVIÇOS URBANOS | |
| 2.072 | Manutenção do Fundo Municipal de Ilumina | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00.00.1002 | (586) Material de Consumo | 33.900,00 |
| 09 | SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO | |
| 04 | SERVIÇOS URBANOS | |
| 2.075 | Manutenção dos Serviços de Limpeza Urban | |
| 3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001 | (600) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 200.000,00 |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 04 | ATENDIMENTO À SAÚDE | |
| 2.088 | Atenção Básica | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00.00.4500 | (3610) Material de Consumo | 75.000,00 |
| 3.3.9.0.40.00.00.00.00.4500 | (3836) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | 25.000,00 |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02 | EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 1.078 | Construção, Reforma e Ampliação de Quadr | |
| 4.4.2.0.93.00.00.00.00.1223 | (1320) Indenizações e Restituições | 14.499,28 |

Art.2º Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento o excesso de arrecadação

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Número 470

do recurso 1079 (ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS), valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); o excesso de arrecadação do recurso 0001 (LIVRE), o valor de R\$ 455.670,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais); o excesso de arrecadação do recurso 1223 (TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 04783/2013), o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); o excesso de arrecadação do recurso 4500 (CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA), o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); o superavit financeiro do recurso 1002 (FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA), valor de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais); o superavit financeiro do recurso 1032 (COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP), o valor de R\$21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais); o superavit financeiro do recurso 1223 (TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 04783/2013), o valor de R\$ 12.499,28 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), conforme Balanço Patrimonial apurado em 31 de Dezembro de 2018;

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 25 de Julho do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja.

Registre-se e publique-se:

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saaborja.rs.gov.br)
em:02/09/2019

DECRETO Nº 18.191, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a redação do Art.1º, XIV do Decreto Municipal nº 17.099/2017 que "Nomeia os integrantes do Conselho Superior do Plano Diretor e revoga o Decreto nº 16.538/2016."

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos do dispositivo da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade os membros do Conselho Superior do Plano Diretor de São Borja.

DECRETA:

Art.1º Fica **ALTERADA** a redação do **Art.1º, XIV** do Decreto Municipal nº 17.099/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º. (...):

XIV – representantes do Gabinete do Prefeito:
Titular: EDUARDO ROCHA SANTOS
Suplente: KÁTIA CILENE NENÊ AGUILAR"

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 30 Agosto de 2019,

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja.

Registre-se e publique-se:

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saaborja.rs.gov.br)
em:02/09/2019

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Número 470

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS

AVISO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Município de São Borja Torna público o Contrato de Execução de Obra Pública nº 33/2019/SMPOP/DCL. Contratada: CARPENEDO E CIA LTDA. CNPJ/MF sob Nº95.818.399/0001-29. Objeto: EXECUÇÃO DE CAMADA ASFÁLTICA EM CBUQ COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. referente ao edital de licitação no 14/2019/TP/SMPOP-DCL, modalidade Tomada de Preço. São Borja (RS), 30/08/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Município de São Borja Torna público o Contrato de Execução de Obra Pública nº 35/2019/SMPOP/DCL. Contratada: CARPENEDO E CIA LTDA. CNPJ/MF sob Nº95.818.399/0001-29. Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ. referente ao edital de licitação no 15/2019/TP/SMPOP-DCL, modalidade Tomada de Preço. São Borja (RS), 30/08/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO 01

Pregão Presencial nº 43/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço de baterias novas para manutenção das viaturas da frota Municipal. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 03/10/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 03/10/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, contatos pelo telefone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 30/08/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 82/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisição de massa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) para aplicação a frio. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 01/10/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 01/10/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 30/08/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 83/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de uniformes destinados aos integrantes do Projeto Invernada Artística do CAPS I Dr Caio Escobar. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 02/10/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 02/10/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 30/08/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 84/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço de materiais de limpeza e produtos de higienização – I, para as dependências da Prefeitura Municipal de São Borja, bem como suas unidades subordinadas. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 07/10/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 07/10/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 30/08/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Número 470

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 85/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço de materiais de limpeza e produtos de higienização – II, para as dependências da Prefeitura Municipal de São Borja, bem como suas unidades subordinadas. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 08/10/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 08/10/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone 0 XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 30/08/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 86/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços de materiais educativos, destinados ao uso nas atividades do CAPS AD III, CAPS I, NASF E PIM. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 14/10/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 14/10/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 30/08/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.
